



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE
Avenida das Nações nº 415 - CEP 68390-000 - Ourilândia do Norte - Pará
CNPJ Nº 22.980.643/0001-81 Fone: 94-3434 – 1289/1635

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº013/2017/SME CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE OURILÂNDIA DO NORTE E A EMPRESA M S GALVÃO EMPREENDIMENTOS EIRELI ME, QUE TEM POR OBJETO A ALTERAÇÃO DE QUANTITATIVOS E VALORES NO LIMITE DE 25% DO CONTRATO INICIAL.

CONTRATANTE: A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/ FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, localizada à Rua Piauí s/nº, setor Novo Horizonte, inscrita no CGC/MF sob o nº 22.980.643/0001 - 81, neste ato representado através do **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Sr.º CICERO BARBOSA DA SILVA**, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade, portador do CPF sob o Nº 639.359.610-00 e da Carteira de Identidade nº 231343 SSP/TO.

CONTRATADA: **M S GALVÃO EMPREENDIMENTOS EIRELI ME**, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 14.037.929/0002-80, sediada na Carajás, 1000, St; Cooperlândia, Ourilândia do Norte- PA, neste ato representada pela senhora **MÍDIA SOUZA GALVÃO**, brasileira, solteira, inscrito no RG nº 2307922 PCII/SP e CPF nº. 582.476.452-20, residente e domiciliado na Av. Ceará, nº218, bairro das Flores, município de Tucumã-Pa.

O CONTRATANTE e CONTRATADA tem entre si justo e avençado e celebra o presente TERMO ADITIVO ao Contrato nº **Nº013/2017/SME**, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, e as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO, VALOR E FORMA DE PAGAMENTO.

1 – O presente termo tem como objeto aditivar em 25% os quantitativos iniciais do contrato inicial, de acordo com as planilhas anexas.

2 – O valor total do presente termo aditivo é de **R\$ 42.318,22** (Quarenta e dois mil trezentos e dezoito reais e vinte dois centavos).

3 – Os pagamentos serão realizados seguindo a mesma metodologia do contrato inicial após emissão de fatura devidamente atestada pelo setor competente da Secretaria Municipal de Educação, considerando como válidos o excedente em quilometragem já executados e devidamente constatado pela Secretaria Municipal de Educação.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO LEGAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE
Avenida das Nações nº 415 - CEP 68390-000 - Ourilândia do Norte - Pará
CNPJ Nº 22.980.643/0001-81 Fone: 94-3434 – 1289/1635

1 – O presente aditivo tem por objetivo alterar a Cláusula **SEGUNDA** do **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº013/2017/SME**, mediante solicitação e justificativas apresentadas pela Secretaria Municipal de Educação solicitação da empresa contratada bem como considerações do parecer jurídico apresentado, além que estabelece o artigo 65, § 1º da lei 8666/93.

CLÁUSULA TERCEICA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

1 – Ficam ratificadas a demais cláusula e condições estabelecidas no **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº013/2017/SME**, firmado em 03/04/2017.

E para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, e testemunhas abaixo.

Ourilândia do Norte 19 de julho de 2017.

CICERO BARBOSA DA SILVA
Secretário de Educação

M S GALVÃO EMPREENDIMENTOS EIRELI ME
CONTRATADA



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE
Avenida das Nações nº 415 - CEP 68390-000 - Ourilândia do Norte - Pará
CNPJ Nº 22.980.643/0001-81 Fone: 94-3434 – 1289/1635

ANEXO I

Planilha do Aumento de 25% (vinte e cinco por cento)

LOTE 01 – Rota: VICINAL PICADÃO – CALÇA AMARELA					
ÍTEM	DESCRIMINAÇÃO	QUANTIDADE DE KM (ADITIVO DE 25%)	VALOR UNIDADE	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL REF. 7 MESES
1	Rota Vicinal Picadão-Calça Amarela: Transporte de alunos partindo de Ourilândia pela Vicinal Picadão, Vicinal Santa Rita, fazendo retorno no km 7,6 da Vicinal Paranaguá, acessando pela Vicinal Calça Amarela até o Município de Ourilândia do Norte (IDA E VOLTA), em período único diário matutino – um total de 150 km/dia – num total de 22 dias letivos – perfazendo um total mensal 3.300 km/mês – O ÔNIBUS DEVERÁ POSSUIR 42 ASSENTOS.	825	R\$ 1,36	R\$ 1.122,00	R\$ 7.854,00

LOTE 02 – Rota: VICINAL ASSENTAMENTO UNIÃO					
ÍTEM	DESCRIMINAÇÃO	QUANTIDADE DE KM (ADITIVO DE 25%)	VALOR UNIDADE	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL REF. 7 MESES
1	Rota Assentamento União: Transporte de alunos partindo de Ourilândia pela Vicinal principal do Assentamento União até a escola João Ananias, acessando pela Vicinal do 20 até o Projeto Casulo, retornando pela Vicinal do 20 até a escola João Ananias, seguindo pela Vicinal do Assentamento União até a Escola Romildo Veloso (IDA E VOLTA), em dois período diários – MATUTINO e VESPERTINO – num total de 160 km/dia - num total de 22 dias letivos – perfazendo um total mensal 3.520 km/mês – O ÔNIBUS DEVERÁ POSSUIR 42 ASSENTOS.	880	R\$ 1,28	R\$ 1.126,40	R\$ 7.884,80



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE
Avenida das Nações nº 415 - CEP 68390-000 - Ourilândia do Norte - Pará
CNPJ Nº 22.980.643/0001-81 Fone: 94-3434 – 1289/1635

LOTE 03 – Rota: ÁGUAS CLARAS e ALDEIA TUDEDJAN					
ÍTEM	DESCRIMINAÇÃO	QUANTIDADE DE KM (ADITIVO DE 25%)	VALOR UNIDADE	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL REF. 7 MESES
1	Rota ÁGUAS CLARAS e ALDEIA TUDEDJAN: Transporte de alunos partindo do início de Ourilândia pela Vicinal Águas Claras, seguindo pela vicinal Três Marias indo até a Aldeia Turedjan, retornando e seguindo pela Chácara do Sr. Francival, passando pelo Vila Abelha e retornando pela Vicinal Águas Claras até a Escola Romildo Veloso (IDA E VOLTA), em período único diário – Matutino – num percurso de 99 km/dia, num total de 22 dias letivos – perfazendo um total mensal de 2.178 km/mês – O ÔNIBUS DEVERÁ POSSUIR 42 ASSENTOS.	544.40	R\$ 3,58	R\$ 1.948,95	R\$ 13.642,65

LOTE 04 – Rota: ESCOLA JOÃO ANANIAS, VICINAIS DA ASSOCIAÇÃO DO GOIANO E DO ZERO					
ÍTEM	DESCRIMINAÇÃO	QUANTIDADE DE KM (ADITIVO DE 25%)	VALOR UNIDADE	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL REF. 7 MESES
1	Rota ESCOLA JOÃO ANANIAS, VICINAIS DA ASSOCIAÇÃO DO GOIANO E DO ZERO: Transporte de alunos partindo da Escola João Ananias, seguindo pela vicinal da Edsonia, vicinal do Cleber, seguindo até a PA 279, indo até a Vicinal do Zero, Retornando pela PA 279, entrando no PA união, passando pela Vicinal do Goiano e retornando até a Escola João Ananias, e (IDA e VOLTA), em dois períodos diários – Matutino e vespertino – num percurso de 106 km/dia X 22 dias letivos = 2.332 km/mês – O ÔNIBUS DEVERÁ POSSUIR 42 ASSENTOS.	583	R\$ 3,17	R\$ 1.848,11	R\$ 12.936,77

VALOR TOTAL DO ADITIVO	R\$ 42.318,22
-------------------------------	----------------------



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE
Avenida das Nações nº 415 - CEP 68390-000 - Ourilândia do Norte - Pará
CNPJ Nº 22.980.643/0001-81 Fone: 94-3434 – 1289/1635

ANEXO II – Planilha do Contrato Original

LOTE 01 – Rota: VICINAL PICADÃO – CALÇA AMARELA					
ÍTEM	DESCRIMINAÇÃO	QUANTIDADE DE KM	VALOR UNIDADE	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL REF. 7 MESES
1	Rota Vicinal Picadão-Calça Amarela: Transporte de alunos partindo de Ourilândia pela Vicinal Picadão, Vicinal Santa Rita, fazendo retorno no km 7,6 da Vicinal Paranaguá, acessando pela Vicinal Calça Amarela até o Município de Ourilândia do Norte (IDA E VOLTA), em período único diário matutino – um total de 150 km/dia – num total de 22 dias letivos – perfazendo um total mensal 3.300 km/mês – O ÔNIBUS DEVERÁ POSSUIR 42 ASSENTOS.	3.300	R\$ 1,36	R\$ 4.495,00	R\$ 31.465,00

LOTE 02 – Rota: VICINAL ASSENTAMENTO UNIÃO					
ÍTEM	DESCRIMINAÇÃO	QUANTIDADE DE KM	VALOR UNIDADE	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL REF. 7 MESES
1	Rota Assentamento União: Transporte de alunos partindo de Ourilândia pela Vicinal principal do Assentamento União até a escola João Ananias, acessando pela Vicinal do 20 até o Projeto Casulo, retornando pela Vicinal do 20 até a escola João Ananias, seguindo pela Vicinal do Assentamento União até a Escola Romildo Veloso (IDA E VOLTA), em dois período diários – MATUTINO e VESPERTINO – num total de 160 km/dia - num total de 22 dias letivos – perfazendo um total mensal 3.520 km/mês – O ÔNIBUS DEVERÁ POSSUIR 42 ASSENTOS.	3.520	R\$ 1,28	R\$ 4.500,00	R\$ 31.500,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE
Avenida das Nações nº 415 - CEP 68390-000 - Ourilândia do Norte - Pará
CNPJ Nº 22.980.643/0001-81 Fone: 94-3434 – 1289/1635

LOTE 03 – Rota: ÁGUAS CLARAS e ALDEIA TUDEDJAN

ÍTE M	DESCRIMINAÇÃO	QUANTI DADE DE KM	VALOR UNIDAD E	VALOR MENSA L	VALOR TOTAL REF. 7 MESES
1	Rota ÁGUAS CLARAS e ALDEIA TUDEDJAN: Transporte de alunos partindo do início de Ourilândia pela Vicinal Águas Claras, seguindo pela vicinal Três Marias indo até a Aldeia Turedjan, retornando e seguindo pela Chácara do Sr. Francival, passando pelo Vila Abelha e retornando pela Vicinal Águas Claras até a Escola Romildo Veloso (IDA E VOLTA), em período único diário – Matutino – num percurso de 99 km/dia, num total de 22 dias letivos – perfazendo um total mensal de 2.178 km/mês – O ÔNIBUS DEVERÁ POSSUIR 42 ASSENTOS.	2.178	R\$ 3,58	R\$ 7.800,00	R\$ 54.600,00

LOTE 04 – Rota: ESCOLA JOÃO ANANIAS, VICINAIS DA ASSOCIAÇÃO DO GOIANO E DO ZERO

ÍTE M	DESCRIMINAÇÃO	QUANTI DADE DE KM	VALOR UNIDAD E	VALOR MENSA L	VALOR TOTAL REF. 7 MESES
1	Rota ESCOLA JOÃO ANANIAS, VICINAIS DA ASSOCIAÇÃO DO GOIANO E DO ZERO: Transporte de alunos partindo da Escola João Ananias, seguindo pela vicinal da Edsonia, vicinal do Cleber, seguindo até a PA 279, indo até a Vicinal do Zero, Retornando pela PA 279, entrando no PA união, passando pela Vicinal do Goiano e retornando até a Escola João Ananias, e (IDA e VOLTA), em dois períodos diários – Matutino e vespertino – num percurso de 106 km/dia X 22 dias letivos = 2.332 km/mês – O ÔNIBUS DEVERÁ POSSUIR 42 ASSENTOS.	2.332	R\$ 3,17	R\$ 7.400,00	R\$ 51.800,00